



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

DECRETO Nº 2712-001/2024

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes;

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e financeira do Município;

CONSIDERANDO a imperiosa obrigação de atender ao princípio da economicidade e à eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública com a boa gestão dos recursos humanos, respeitando a finalidade dos cargos e funções públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos comissionados vinculados à Administração Pública Municipal, bem como encerrar todos os contratos temporários de prestação de serviço deste Município.

Art. 2º - Revogar todas as gratificações concedidas aos servidores municipais, salvo aquelas previstas em lei que sejam de natureza obrigatória ou vinculada.

Art. 3º - Determinar que todos os servidores municipais efetivos que estejam exercendo funções fora de seus locais de origem retornem às unidades ou órgãos de lotação original no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo autorização expressa e fundamentada da chefia imediata.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá adotar todas as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria, bem como comunicar formalmente aos servidores afetados.

Art. 5º - Os efeitos deste Decreto contarão a partir do dia 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 27 de dezembro de 2024.

Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na sala da Secretaria Municipal de Administração em 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024, e fixado no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos